



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 047/2007
15/08/07

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial Suplementar, na Importância de R\$ 67.275,91 (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2007 na importância de R\$-67.275,91 (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos):

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM

09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.15012-135 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta 3040 -3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL R\$ 66.000,00

Conta 3041 -3190.09.00.00 - SALARIO FAMILIA R\$ 1.000,00

Fonte 01-050 - Contribuição iluminação Pública

10- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

10.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.08022-277 - ATIVIDADES DE ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE

Conta 4151 -4490.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 275,91

Fonte 01-740 - Conv IASP 16/04

Art. 2º - Os Recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados contabilizados a Conta da Receita **13.25.01.99.10.00 Rendimentos Convênio IASP 169/04** Fonte 740 no valor de **R\$ 77,13** (Setenta e sete reais e treze centavos) e os demais valores pelas seguintes cancelamentos de dotações orçamentárias:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM

09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.15011-127 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA

Conta 2680 -4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 67.000,00

Fonte 01-050 - Contribuição iluminação Pública



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

10- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA
10.003 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.08022-277 – ATIVIDADES DE ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE
Conta 4150 -4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE
Fonte 01-740 - Conv IASP 16/04

RS 198,78

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos na sua promulgação.

Art.4º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de agosto de 2007.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal